



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 23/2020

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE -----

-----Presenças: Senhoras Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela, e, Tesoureira, Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	3.010,85 €
----- Caixa CTT (Fundo de manei)	150,00 €
----- Caixa Serv. Administrativos (Fundo de manei) ...	500,00 €
----- Caixa Loja (Fundo de manei)	50,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	22.447,14 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	189.519,07 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	70.497,63 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	213.145,64 €
----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O	6.071,46 €
----- Banco BPI, SA. - P. Sor – D/O	603,94 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	150.000,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – P. Sor – D/P Idosos	581,09 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas	700.000,00 €
----- TOTAL	1.356.576,82 €
----- Operações orçamentais	1.314.911,41 €
----- Operações de tesouraria	41.665,41 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **13 e 26 de agosto de 2020**, que totalizam a importância global de **125.073,28 € (cento e vinte e cinco mil setenta e três euros e vinte e oito cêntimos)**. -----

----- **ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DUAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS** -----

----- Na sequência do ajuste direto para Aquisição de Serviços destinadas a Prestações de Serviços na área florestal, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

- 1 – Propostas e documentos apresentados pelos concorrentes; -----
- 2- Propostas de Adjudicações; -----
- 3 – Minutas dos Contratos; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

- 1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar as Aquisições de serviços aos senhores “Nuno João Damas Varela” e “Cipriano de Sousa Dourado.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar as minutas dos contratos e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----PREÇOS PRATICADOS PARA A VENDA DE LENHA -----

-----À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, o executivo da Junta decidiu fixar o valor da venda de lenha ao público nas condições abaixo indicadas:-----

Residentes em Galveias e Ribeira das Vinhas:-----

- Lenha de sobro (cavacas) € 55,00/tonelada+ Iva;
- Lenha de sobro (salamandra)€ 60,00/tonelada + Iva;
- Lenha de azinho (cavacas)€ 80,00/tonelada + Iva;
- Lenha de azinho (salamandra)€ 85,00/tonelada + Iva;

Outros interessados: -----

- Lenha de sobro (cavacas) € 75,00/tonelada+ Iva;
- Lenha de sobro (salamandra)€ 85,00/tonelada + Iva;
- Lenha de azinho (cavacas)€ 100,00/tonelada + Iva;
- Lenha de azinho (salamandra) € 110,00/tonelada + Iva;

- As entregas de lenha só se efetuam para residentes em Galveias e Ribeira das Vinhas, os restantes interessados têm que levantar a lenha no Monte da Torre, **mas respeitando sempre a sua vez por ordem de inscrição**, cabendo aos serviços comunicar a data a partir da qual o poderão fazer;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- Só se aceitam inscrições na Sede da Junta de Freguesia, desde que os interessadas ou pessoas que façam parte do seu agregado familiar não tenham dívidas à autarquia. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PROPOSTA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP) -----

----- A empresa FREGAL, Consultoria e Formação, apresenta proposta para o desenvolvimento do processo de Avaliação de Desempenho (SIADAP), para o serviço a efetuar durante o ano de 2020, que corresponde ao acompanhamento do ciclo avaliativo 2019-2020. -----

A proposta não sofreu alteração relativamente aos valores do ano transato € 2.784,00. -----

----- **O executivo depois de analisar aprovou a mesma por considerar que o valor proposto se enquadra tendo em conta o número de funcionários atualmente a avaliar.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA, ALUGUER DE EQUIPAMENTO E CAUÇÃO DE VASILHAME -----

-----Estão presentes preços praticados pelas empresas Eden Springs e Fonte Viva, para o fornecimento de água, aluguer de equipamento e caução do vasilhame, destinados aos trabalhadores da Junta de Freguesia, a fim de merecerem avaliação por parte do executivo. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado adjudicar à empresa Fonte Viva, por apresentar preços mais vantajosos para a Junta.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDA - [REDACTED]

-----Está presente e-mail do inquilino [REDACTED]

[REDACTED]. da Tv dos Remolares, 20 a 26 e Tv. dos Remolares, 28, a solicitar redução do valor da renda mensal, que atualmente importa no total de €837,78 (oitocentos e trinta e sete euros e setenta e oito cêntimos).-----

----- **Após a devida análise por parte do executivo, foi deliberado remeter o assunto ao jurista da Junta, a fim de emitir parecer.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----VENDA DE ABÓBERA PORQUEIRA -----

-----Em seguimento à sementeira de abóbora porqueira, que foi efetuada na exploração da Junta de Freguesia, os serviços vêm propor que se proceda à respetiva venda, ao preço de € 0,05/Kg, acrescido do iva à taxa legal em vigor, devendo os respetivos interessados dirigirem-se ao Monte da Torre e respeitar os seguintes procedimentos:-----

----- - A colheita e respetivo transporte é da responsabilidade do comprador.

----- - Tarar viatura na balança do Monte da Torre;-----

----- - Carregar no local; -----

----- - Pesar novamente na balança do Monte da Torre;-----

----- - Efetuar pagamento.-----

-----Afixar aviso nos lugares do costume, para conhecimento de todos os interessados. -----

-----**Após a devida análise foi deliberado por unanimidade aprovar o proposto.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----ACORDO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA
DA HERDADE DA CARAPETA E CASTELO -----

-----Em seguimento a conversações existentes entre a Associação de
Caçadores, Pescadores e Apicultores do Covões e o executivo desta Junta de
Freguesia, a mesma vem solicitar a concessão da Herdade da Carapeta para
integrar na sua zona de Caça Associativa.-----

----- Informam que se trata de uma Associação sem fins lucrativos, pelo que
não têm condições monetárias suficientes para fazer face ao pagamento de
renda elevada, pois o objetivo é alargar a zona de caça existente, que lhes seria
favorável, para dar resposta aos muitos pedidos que lhes são dirigidos, e
dinamizar um desporto muito praticado na região, objetivando que a quota paga
pelos sócios é somente utilizada para a manutenção da zona de caça.-----

-----Adiantam ainda, que obtiveram acordo prévio por parte do rendeiro; e,
caso o pedido seja autorizado, irão disponibilizar algumas portas a favor da
Junta de Freguesia de Galveias;-----

-----**A Junta depois de analisar e tendo em conta que o rendeiro não se
irá opor, delibera autorizar a cedência do direito de exploração cinegética
na Herdade da Carapeta, sem qualquer contrapartida pecuniária,
havendo somente como contrapartida a atribuição de algumas portas a
determinar caso a caso, e autorizar a senhora Presidente a assinar os
documentos necessários para o efeito.**-----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezanove horas e quinze
minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que
para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 23 DE 27/08/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DUAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	2
APROVADO POR UNANIMIDADE.	3
PREÇOS PRATICADOS PARA A VENDA DE LENHA	3
PROPOSTA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP).....	4
ADJUDICAÇÃO ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA, ALUGUER DE EQUIPAMENTO E CAUÇÃO DE VASILHAME....	4
PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDA - JOÃO BENTO VICENTE & COMPANHIA, LDA	5
VENDA DE ABÓBERA PORQUEIRA.....	5
ACORDO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA DA HERDADE DA CARAPETA E CASTELO	6